



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 252, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Institucional dos Cursos Técnicos, Graduação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, para o ano letivo de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece:

I - Aprovar o Calendário Letivo Institucional de 2026 para os Cursos Técnicos, Graduação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac; e

II - Determinar que conste como anexo desta Resolução, o Calendário Institucional para os Cursos Técnicos, de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac.

Art. 2º Os Calendários Acadêmicos de Cursos Técnicos devem ser elaborados conforme previsto no art. 23 e demais dispositivos constantes na Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15 de janeiro de 2018; e de Graduação, conforme previsto e no art. 22 e demais dispositivos constantes na Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018, obedecendo ainda as seguintes diretrizes:

I - entende-se por dia letivo aquele fixado no Calendário Acadêmico em que se realizam atividades educacionais (ensino, pesquisa e extensão) com a presença do (a) professor (a) e dos (as) estudantes, dentro ou fora do *campus*, independentemente da quantidade de estudantes presentes, conforme previsto na Resolução Consu/Ifac nº 001, de 15 de janeiro de 2018, art. 34 e Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018, art. 32.

II - cada curso poderá elaborar seu cronograma conforme sua necessidade, de acordo com o previsto na Resolução nº 001/2018, art. 28 e Resolução nº 002/2018, art. 26, respectivamente.

III- as datas de entrega de Plano Individual de Trabalho - PIT e Relatório Individual de Trabalho - RIT estão de acordo com o estabelecido na Resolução CONSU/IFAC nº 116, de 21 de dezembro de 2022, que aprova a Regulamentação das Atividades Docentes - RAD;

IV - os *campi* podem alterar as previsões dos sábados letivos, mas devem levar em consideração o cumprimento de, no mínimo, cem dias letivos, em cada período letivo semestral.

V - caso ocorram dias letivos em feriados nacionais, estaduais e municipais, deve ser garantida a devida compensação aos servidores, devendo ser avaliado o estrito interesse público e a melhor condição de funcionamento da Unidade;

VI - os dias de ponto facultativo podem ser trabalhados normalmente como dias letivos, a critério da Chefia da Unidade;

VII - havendo necessidade, mediante autorização da Coordenação de Curso, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Direção Geral, os dias de sábados e os pontos facultativos que não estão estabelecidos como dias letivos poderão ser utilizados para reposição de aulas, conforme estabelecido no art. 33, §1º da Resolução CONSU/IFAC nº 001/2018 e art. 31, §1º da Resolução CONSU/IFAC nº 002/2018;

VIII - os sábados letivos ou de reposição devem ser ofertados com as mesmas condições de funcionamento de um dia letivo comum;

IX - todos os sábados, a exceção dos feriados, poderão ser letivos ficando a critério de cada *campus* de acordo com o nível de ensino e forma de oferta estabelecer quais sábados terão aulas e que estas também devem estar previstas na grade de horários conforme art. 32, parágrafo único da Resolução CONSU/IFAC nº 001/2018 e art. 30, parágrafo único da Resolução CONSU/IFAC nº 002/2018;

X - a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, expressa com clareza que na educação básica os exames finais são realizados fora do cômputo dos duzentos dias letivos, conforme pode ser constatado no Inciso I, art. 24;

XI - recomendamos que as reuniões do Colegiado de Curso e do Conselho de Classe não sejam realizadas demasiadamente distante dos términos dos bimestres/semestres, sob pena de comprometer seu objetivo didático-pedagógico; e

XII - as publicações dos editais de vagas residuais devem considerar o início dos períodos letivos para que o candidato não tenha prejuízo acadêmico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente**, em 14/11/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1247628** e o código CRC **4FE37773**.

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 252, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

CALENDÁRIO INSTITUCIONAL - 2026
CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

JANEIRO	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	3
	4	5	6	7	8	9	10
	11	12	13	14	15	16	17
	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31
	01 - Confraternização Universal (Feriado nacional) 20 - Feriado estadual (Dia do Católico Lei nº 3.137/2016) 23 - Feriado estadual (Dia do Evangélico Lei n. 1.538/2004)						

Mês referente ao Período Letivo 2025.2

3 - Sábado letivo

9 - Término do semestre letivo 2025.2

19 - Início das férias docentes.

07 dias letivos

FEVEREIRO	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	16 e 17 - Carnaval (ponto facultativo) 18 - Cinzas (ponto facultativo)						

01 a 17 - Férias docentes

19, 20 e 23 - Jornada pedagógica

24 - Início do semestre letivo 2026.1

28 - Sábado letivo

05 dias letivos

MARÇO	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30	31				
	08 - Dia Internacional da Mulher – (Feriado estadual Lei nº 1.411/2001)						

7, 14, 21 e 28 - Sábados letivos

16 - Entrega do PIT 2026.1 (Res. 116/2022, art. 44, inciso III)

25 - Entrega do RIT 2025.2 (Res. 116/2022, art. 50)

26 dias letivos

ABRIL	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	4
	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30		
	3 - Sexta- feira da Paixão 21 - Tiradentes (Feriado nacional)						

11, 18 e 25 - Sábados letivos;

13 - Publicações dos editais dos Processos Seletivos 2026.2 (cursos subsequentes e graduação)

23 dias letivos

MAIO	D	S	T	Q	Q	S	S
						1	2
	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30
	31						

9, 16, 23 e 30 - sábados letivos

25 a 29 - Jogos do Ifac - Jifac

24 dias letivos

JUNHO	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5	6
	7	8	9	10	11	12	13
	14	15	16	17	18	19	20
	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30				
	4 - Corpus Christi (ponto facultativo) 15 - Aniversário do Estado do Acre (Feriado estadual Lei nº 14/1964); 21 - Aniversário do IFAC						

6, 13, 20 e 27 - sábados letivos

24 dias letivos

JULHO	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	4
	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18

4 - Término do semestre letivo 2026.1 (106 dias letivos)

13 a 27 - Férias docentes

28 a 30 - Jornada pedagógica

31- Início do 2º semestre 2026.2

19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

5 dias letivos

AGOSTO	D	S	T	Q	Q	S	S
							1
	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	29
	30	31					
	06 - Início da Revolução Acreana (ponto facultativo)						

1, 8, 15, 22 e 29 - sábados letivos
21 - Entrega do PIT 2026.2 (Res. 116/2022, art. 44, inciso III)

25 dias letivos

SETEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30			
	05 - Dia da Amazônia (Feriado estadual Lei nº 243/1968).						
	07 - Dia da Independência do Brasil (Feriado nacional)						

1 - Entrega do RIT 2026.1 (Res. 116/2022, art. 50)
12, 19 e 26 - sábados letivos;
21 - Publicação dos Editais do Processo Seletivo para os cursos técnicos e de graduação 2027.1

24 dias letivos

OUTUBRO	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	3
	4	5	6	7	8	9	10
	11	12	13	14	15	16	17
	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31
	12 - Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional)						
	15 - Dia do Professor						

03, 10, 17, 24 e 31- sábados letivos

25 dias letivos

NOVEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30					
	02 - Finados (Feriado nacional)						
	15 - Proclamação da República (Feriado nacional)						

07, 14 e 28 - Sábados letivos
24 a 26 - Congresso de Ciência e Tecnologia do Ifac (CONC&T)

21 - dias letivos

DEZEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30	31		
	24 - Véspera de natal (Ponto facultativo)						
	25 - Dia de Natal (Feriado nacional)						

05 e 12 - Sábados letivos
12 - Término do 2º semestre letivo (10 dias letivos)
30 – Encerramento das atividades acadêmicas.

11 - dias letivos

JANEIRO - 2027	D	S	T	Q	Q	S	S
						1	2
	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30
	31						
	01 - Confraternização Universal (Feriado nacional)						
	04 a 31 - Férias docentes						

20 - Feriado estadual (Dia do Católico Lei nº 3.137/2016)
23 - Feriado estadual (Dia do Evangélico Lei n. 1.538/2004)

FEVEREIRO - 2027	D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	6	
	7	8	9	10	11	12	13	
	14	15	16	17	18	19	20	
	21	22	23	24	25	26	27	
	28							
	08 e 09 - Carnaval (Ponto facultativo)							
	10 - Cinzas (Ponto facultativo)							

LEGENDA:

	Sábados letivos
	Publicações dos editais dos Processos Seletivos
	Início e término de semestre letivo
	Prazo para entrega de PIT e RIT
	Feriados nacionais e estaduais
	Ponto facultativo
	Jornada Pedagógica
	Férias docentes
	Jogos do Ifac - Jifac
	Congresso de Ciência e Tecnologia do Ifac (CONC&T)

QUADRO RESUMO DOS DIAS LETIVOS REFERENTE À 2026	
Meses	Dias letivos
Fevereiro	5
Março	26
Abri	23
Maio	24
Junho	24
Julho	5
Subtotal: primeiro semestre	107
julho	1
Agosto	25
Setembro	24
Outubro	25
Novembro	21
Dezembro	11
Janeiro	0
Fevereiro	0
Subtotal: segundo semestre	107
Total de dias letivos:	214